

Decreto n. 10.094, de 27 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da “Guerra D’Água” no
Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando a Lei Municipal n. 3.188/2021 que Regulamenta a realização da “Gerra D’Água”
no Município de Ponta Porã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que a realização da “Guerra D’Água” no Município de Ponta Porã,
acontecerá nos dias 02 (domingo) e 04 (terça-feira) de março de 2025, na Avenida Brasil, no
trecho compreendido entre a Rua Tiradentes e a Rua Guia Lopes, no horário das 13h às 18h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 27 de fevereiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal